Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N° P/0349/2018, de 27 de setembro de 2.018.

"CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR **LEANDRO GORLIN"**

Publicado o presente ato em: 27/09/2018, no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 103 da Lei Complementar n° 001/91 de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença paternidade ao servidor **Leandro Gorlin**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de **Operador de Máquinas Pesadas**, Nível 07, Referência "B", da Tabela V – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com os vencimentos constantes na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social

Período da Licença: 26/09/2.018 à 30/09/2.018
Retorno ao Trabalho: 01/10/2.018

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2.018.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 27 de setembro de 2.018.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 27/09/2018, na forma da Lei Orgânica Municipal.

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.